



PROJETO DE LEI Nº 82/2022.

Autoriza o Município de Encruzilhada do Sul a premiar vencedores do concurso das obras classificadas no Festival Esquila e Vindima, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLADO
Hora 15:00 Nº 2022
Em 07/10/2022
[Assinatura]
Responsável

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a premiar os vencedores do concurso que tem por objetivo levar à comunidade escolar a oportunidade de explorar o universo da poesia regional e, através da releitura das obras classificadas no FESTIVAL ESQUILA E VINDIMA, desenvolver trabalhos visuais (desenhos e pinturas) contemplando a temática de cada poesia, na forma prevista no regulamento divulgado pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Art. 2º A autorização é referente ao valor de R\$ 1.200,00, que será pago aos vencedores conforme as respectivas classificações finais, da seguinte forma:

- a) 1º colocado: R\$ 500,00;
- b) 2º colocado: R\$ 400,00;
- c) 3º colocado R\$ 300,00.

Art. 3º Fica o Executivo também autorizado a custear os certificados e respectivas molduras que serão entregues a todos os participantes do concurso.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do início da divulgação do edital de regulamento do concurso – 03/10/2022.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, de de 2022.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Leandro José Hendges,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Visto pelo Jurídico em
07/10/2022
.....
Miliam Gasteiguar Medeiros
OAB/RS 103.383
Assessor Especial Jurídico
Portaria 12.413/2021



Mensagem

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respeitosamente encaminho a esta Egrégia Casa de Leis, projeto de lei que tem por finalidade autorizar o Município de Encruzilhada do Sul a premiar os vencedores do concurso das obras classificadas no Festival Esquila e Vindima, além de outras providências.

A Esquila de Vindima é um festival de músicas inéditas, de formato competitivo e que abrange ritmos e instrumentos do grande Pampa.

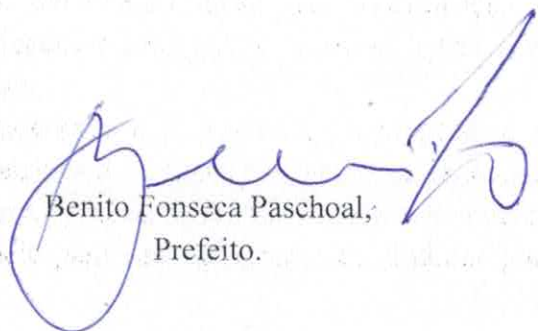
Passado o estado pandêmico, voltou-se novamente à realização da terceira edição do festival, de forma presencial e que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022.

Como forma de fortalecer o festival e aumentar sua abrangência, envolvendo os jovens de nosso município, foi instituído o projeto ESQUILA E VINDIMA NA ESCOLA, que tem por objetivo levar à comunidade escolar a oportunidade de explorar o universo da poesia regional e, através da releitura das obras classificadas no FESTIVAL ESQUILA E VINDIMA, desenvolver trabalhos visuais (desenhos e pinturas) contemplando a temática de cada poesia.

Como forma de incentivo, o Município pretende premiar os vencedores com o valor total de R\$ 1.200,00, distribuído em conformidade com classificação final dos três primeiros colocados, além de custear certificados e respectivas molduras a serem entregues a todos que se dispuseram a participar do concurso.

Dessa forma, considerando a importância da proposta à comunidade e à cultura regional, o Executivo Municipal, através da competente secretaria, lançou o concurso em evidência, na forma de política pública na área cultural, solicitando agora aos nobres vereadores a aprovação do presente em regime de urgência para fins de agregar as aludidas premiações, em caráter de urgência urgentíssima.

Encruzilhada do Sul, ⁰⁷ de ^{novembro} de 2022.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.